

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº 010, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre o enquadramento de servidores em curso de especialização e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei e,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, formulado pelo (a) servidor(a) com vista à modificação de mudança de nível;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargo e carreira da rede pública municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, no seu art. 10, regulamenta a distribuição da carreira em níveis;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31, da Lei Municipal nº 524, de 13 de maio de 2010, que regulamenta a progressão vertical na carreira de professor;

**CONSIDERANDO** que o (a) referido (a) servidor (a) comprova a conclusão de curso em especialização de nível superior, conforme documentação que instrui os seus requerimentos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determina o enquadramento de mudança de Nível I (Professor Licenciado) para Nível II (Professor Pós-Graduado), o (a) servidor (a) abaixo, conforme atribuição prevista na Lei Municipal nº 524/2010:

SERVIDOR	CPF
Ilka de Melo Serra	001.698.985-63

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se às disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA**, em 01 de março de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br